DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Comunicado 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 097/23

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2.023.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e conferidas pela lei e considerando o feriado de Corpus Christi, Resolve:

Art. 1º - O ponto nas repartições públicas municipais é facultativo no dia 09 de junho de 2.023.

Art. 2º - O expediente dos serviços essenciais será normal no dia 09 de junho, assim entendidos aqueles de coleta de lixo domiciliar, cessando após o cumprimento das tarefas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 05 de junho de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

O Sr. Presidente e membros, vem por meio deste informar a respeito do processo Licitatório 013/2023, Edital 013/2023 e Tomada de Preços 007/2023 que acata o parecer jurídico e o parecer técnico da engenharia, habilitando assim a empresa CONCEITO URBANO E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

O Sr. Presidente e membros, vem por meio deste solicitar que seja publicado o extrato da Ata de Sessão, referente ao processo de Licitatório 024/2023, Edital 024/2023 e Tomada de Preços 011/2023, conforme:

8.13. As comunicações referentes a este certame serão publicadas no DOE e Diário Oficial dos municípios.

Que seja data publicidade ao que segue:

CLS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Inabilitado

SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Inabilitado

ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA

Habilitado

MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Habilitado

MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES

Habilitado

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 – DISPENSA Nº 003/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Tamires Catarina Pastorelli.

OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação de Cozinhas Piloto Experimentais através do "Projeto Estadual Cozinhalimento" visando a incrementar a capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, gerenciadas pelo Governo do Estado. Este imóvel está localizado na Alameda das Camélias nº 356 - BAIRRO: Jardim Nova Bocaina II - CEP: 17245-140, nesta cidade de Bocaina-Estado de São Paulo. O valor do contrato é de R$28.800,00=(vinte e oito mil e oitocentos reais).O prazo de vigência do contrato será de 12=(doze) meses, a partir da data de assinatura realizada em 19 de maio de 2023.

Bocaina, 05 de junho de 2023.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

.....